



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE

CNPJ 23.783.368/0001-79 - Tel (35) 3865-1527

## PROJETO DE LEI N° 23 /2025

*Dispõe sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Cana Verde e dá outras providências.*

O vereador Alef de Sousa Dias, usando de suas atribuições Legais, em conformidade com artigo 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cana Verde, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Cana Verde, a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal, quinzenalmente, no início das atividades escolares.

**Art. 2º** - A execução dos hinos será realizada de forma cívica, respeitosa e educativa, devendo contar com a participação de alunos, professores e demais membros da comunidade escolar.

**Art. 3º** - Compete à Secretaria Municipal de Educação a organização, orientação e acompanhamento da execução desta Lei, podendo elaborar calendário e diretrizes pedagógicas para as atividades.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cana Verde, 11 de setembro de 2025.

  
ALEF DE SOUSA DIAS  
Vereador Municipal

**R E C E B E M O S**  
EM. 17 / 09 / 25  
Francily de S. Silvário